DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS
Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 23 de novembro de 2026 | Edição nº: 217 | Ticket: 217

CADERNO 01

CADERNO DO EXECUTIVO

EDITAL Nº 1047/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
DIVULGA A RELAÇÃO DE INSCRITOS E A SITUAÇÃO DOS PEDIDOS DE VAGA NA IDADE OBRIGATÓRIA (PRÉ-ESCOLA 1, PRÉ-ESCOLA 2 E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL), COM AS DESIGNAÇÕES E A LISTA DE ESPERA, PARA O ANO LETIVO DE 2027.
Obs.: **o Edital** na íntegra está disponível no sítio eletrônico **www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico**

PORTARIA Nº 3238/2026
FAZ PROMOÇÃO AO (À) SERVIDOR (A) SR. (A) SIMONE TELES DA SILVA
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Seção V, artigos 11 a 18 da Lei Municipal Nº 3005/2009, **PROMOVE** o (a) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a):

- **SIMONE TELES DA SILVA**, no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Matrícula nº 21429-9/1, Padrão CE-06, Classe B para **Classe C**, a contar de **19 de novembro de 2026**, percebendo as vantagens legais a contar de **01 de dezembro de 2026**. Esta Portaria entra em vigor em 23 de novembro de 2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de novembro de 2026. Odair André Rossetto Prefeito Registre-se e Publique-se Flavio Ferreira Vieira Secretário da Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3239/2026
DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA
Objeto: instauração de Sindicância Investigatória, ficando designada a Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas Senhoras CAROLINA PANDOLFO FAVERO, matrícula nº 1999-2/1, MÁRCIA LÚCIA FRONZA NAGILDO, matrícula nº 21446-9/1 e TAIANA FATURI ELY, matrícula nº 21731-0/1.
Fundamento legal: artigo 163, I, da Lei Municipal nº 3004/2009, de 21-12-2009.
Prazo: a Comissão deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 166, §1º, da Lei nº 3004/2009, a contar da data de publicação desta Portaria. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de novembro de 2026. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Flavio Ferreira Vieira - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3242/2026
CONCEDE TRIÊNIO AO (A) SERVIDOR (A) SR (A) THIAGO NUNES MORAES
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 89 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE TRIÊNIO** ao (a) servidor(a) público(a) municipal abaixo:
THIAGO NUNES MORAES, no cargo de OPERÁRIO ESPECIALIZADO, Padrão CE-05, Classe C, matrícula nº 20732-2/1: **5º Triênio**, a contar **17 de novembro de 2026.** Esta Portaria entra em vigor em 23/11/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de novembro de 2026. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Flavio Ferreira Vieira - Secretário da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 202/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2026, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E ESTRUTURAS RECREATIVAS, SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE PIPOCA, PARA REALIZAÇÃO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), PROMOVIDA PELO CRAS, NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS.** A sessão pública será realizada através do site *www.portaldecompraspublicas.com.br*, no dia 08 de dezembro de 2026, às 09 horas**.** Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone 0800 054 0067 – Ramal 202 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.